



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

OFÍCIO ESPECIAL

Serrana, 09 de janeiro de 2020.

Prezados Senhores:

Considerando o Edital de credenciamento nº 01/2019, que tem por objeto o Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil que executam atividades voltadas ou vinculadas à Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte ou Cultura.

Considerando as exigências previstas no Edital e complexidade do mesmo;

Informamos, conforme Ata anexa, foi constatada algumas divergências, assim a Comissão solicita às Entidades interessadas a apresentação dos documentos mencionados, no prazo máximo de 04(quatro) dias úteis, sob pena de indeferimento do credenciamento.

Ressaltamos ainda que, ficou designada nova análise e verificação formal pela comissão dos documentos a serem apresentados a data **de 16 de janeiro de 2020**, às 9h, na Prefeitura Municipal de Serrana, Sito à Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176, nesta cidade Serrana-SP.

Atenciosamente,

Comissão especial de credenciamento das OSC, Portaria 1008/2019:


RODRIGO AP. MARCOMINI


LUCAS MARCOLINO DE OLIVEIRA


MACLEIDE APARECIDA DE LIMA


RONALDO DONIZETE DA SILVA


CAMILA CORREA LUCIANO MARCANTONIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

a) PROJETO DE VIDA SANTO ANTONIO DE SERRANA – CNPJ nº.
57.726.622/0001-19;

b) FEDERAÇÃO DE FANFARRAS E BANDAS DO ESTADO DE SÃO
PAULO – CNPJ nº. 67.977.033/0001-67;

c) ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA,
CNPJ nº. 02.209.380/0001-02;

d) ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA, CNPJ nº.
51.821.858/0001-58;

e) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
SERRANA – APAE, CNPJ nº. 52.384.294/0001-04;

f) AGENCIA REGIONAL DE GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO, CNPJ nº
11.616.685/0001-11;

g) GRUPO CULTURAL AMIGOS, CNPJ nº 02.864.682/0001-06

h) LIGA DESPORTIVA SERRANENSE, CNPJ nº. 08.871.827/0001-82;

i) ASSOCIAÇÃO MUSICAL CULTURAL EDUCACIONAL, CNPJ nº
08.991.268/0001-44;

j) CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DE SERRANA-CCI, CNPJ
nº. 60.250.263/0001-80;

k) SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRANA, CNPJ nº
71.305.635/0001-45.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

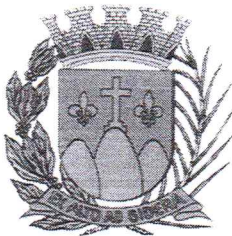


Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

*ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES – ETAPA ÚNICA =
QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº. 001 / 2019.*

Às 09h00min. (nove horas) do dia 09 (nove) do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), na sala da Secretaria Geral do Município, no Paço Municipal “Estrela D’Alva” desta Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, situada na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº. 176, Centro, a Comissão designada pela Portaria nº. 1008/2019, de 26 de novembro de 2019, composta pelos seguintes membros: **RODRIGO APARECIDO MARCOMINI, RG 22.957.067-7; LUCAS MARCOLINO DE OLIVEIRA, RG 26.713.391-1; MACLEIDE APARECIDA DE LIMA, RG 26.677.761-2; RONALDO DONIZETE DA SILVA, RG 26.713.652-3; e CAMILA CORREA LUCIANO MARCANTONIO, RG 26.713.546-4**, ao final assinados, reaberta a sessão pública conforme estabelecido em **CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE EXECUTAM ATIVIDADES VOLTADAS OU VINCULADAS À EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTES OU CULTURA**, conforme registrado em ata anterior, foram abertos os envelopes e analisados os documentos apresentados, primeiramente verificou-se que a **ADEVIRP – Associação dos Deficientes Visuais de Ribeirão Preto e Região, Sediada à Avenida Leais Paulista, nº 706 – Jardim Irajá, Ribeirão Preto**, sem representante na sessão, protocolou na data de 19/12/2019, envelope lacrado, para participação no presente Credenciamento, sendo o mesmo desclassificado, vistas as exigências constantes no item 2.1 ficando o envelope lacrado à disposição da entidade para retirada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, Sito à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176, Serrana – SP, de segunda a sexta-feiras, das 8h às 15h; em sequencia, a) **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRANA, CNPJ nº 71.305.635/0001-45**, sem representante na sessão, verificando a veracidade de todos os documentos exigidos no Edital, com a ressalva de que a Certidão Negativa Municipal,

[Handwritten signatures]

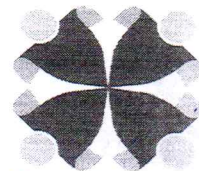


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

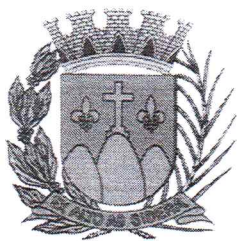
CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

exigida no item 2.2.7, venceu na data de 08/01/2020, porém cumprida a exigência inicial do Edital, a comissão declara a entidade **HABILITADA, condicionada à apresentação posterior da CND Municipal conforme** protocolo nº 121673, solicitando por parte da entidade a emissão de nova certidão, cujo prazo para expedição da mesma consta até 24/01/2020; b) a **LIGA DESPORTIVA SERRANENSE**, CNPJ nº. 08.871.827/0001-82 sem representante na sessão, cumprida a exigência do Edital, a comissão declara a entidade **HABILITADA**; c) **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DE SERRANA-CCI**, CNPJ nº. 60.250.263/0001-80, sem representante na sessão, cumprida a exigência do Edital, a comissão declara a entidade **HABILITADA**; d) **GRUPO CULTURAL AMIGOS**, CNPJ nº 02.864.682/0001-06, sem representante na sessão, cumprida a exigência do Edital, a comissão declara a entidade **HABILITADA**; e) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA – APAE**, CNPJ nº. 52.384.294/0001-04, sem representante na sessão, cumprida a exigência do Edital, a comissão declara a entidade **HABILITADA**; f) **ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA**, CNPJ nº. 02.209.380/0001-02 sem representante na sessão, foi constatada a apresentação de Certidão Positiva de Débitos Municipais, com a justificativa de estar a entidade sofrendo processo Administrativo em decorrência de aplicação de multas pelo Município das quais estão em fase de Recurso, assim, a comissão delibera à entidade o prazo de quatro dias úteis, para regularidade do feito ou apresentação de justificativas necessárias com comprovação de cópias do referido processo e Recurso em trâmite; g) **ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA**, CNPJ nº. 51.821.858/0001-58, sem representante na sessão, cumprida a exigência do Edital, a comissão declara a entidade **HABILITADA**; h) **PROJETO DE VIDA SANTO ANTONIO DE SERRANA** – CNPJ nº. 57.726.622/0001-19, sem representante na sessão, cumprida a exigência do Edital, a comissão declara a entidade **HABILITADA**; i) **FEDERAÇÃO DE FANFARRAS E BANDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** – CNPJ nº. 67.977.033/0001-67, sem representante na sessão, foi constatado a ausência de apresentação dos documentos exigidos nos itens 2.2.4, 2.2.16, 2.2.19, 2.2.25 e 2.2.26, assim, a comissão delibera à entidade o prazo de quatro dias úteis, para apresentação dos documentos faltantes; j) **ASSOCIAÇÃO MUSICAL CULTURAL EDUCACIONAL**, CNPJ nº 08.991.268/0001-44; sem representante na sessão, foi constatado a ausência de apresentação dos documentos exigidos nos itens 2.2.4, 2.2.16, 2.2.19, 2.2.25 e 2.2.26; assim, a comissão delibera à entidade o prazo de quatro dias úteis, para apresentação dos documentos faltantes; k) **AGENCIA REGIONAL DE GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, CNPJ nº 11.616.685/0001-11, sem representante na sessão, foi constatado a apresentação de documentos em cópia simples, assim, comissão declara a entidade **INABILITADA** por descumprimento do inciso III, do item 3.1 do Edital, encerrando os trabalhos, foi estabelecido por esta comissão o prazo de 04(quatro) dias úteis, conforme já mencionada, ficando designada nova análise e verificação formal pela comissão, dos documentos apresentados a data **de 16 de janeiro de 2020**, às 9h, na Prefeitura Municipal de Serrana, Sito à Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176, nesta cidade Serrana-SP. A lavratura desta Ata, digitada e impressa em 03 (três) laudas somente no anverso. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

devidamente assinada pelos membros da Comissão, RATIFICANDO-SE TODOS OS SEUS TERMOS.

Membros da Comissão:


RODRIGO APARECIDO MARCOMINI, RG 22.957.067-7;


LUCAS MARCOLINO DE OLIVEIRA, RG 26.713.391-1;


MACLEIDE APARECIDA LIMA, RG 26.677.761-2;


RONALDO DONIZETE DA SILVA, RG 26.713.652-3;


CAMILA CORREA LUCIANO MARCANTONIO, RG 26.713.546-4;